



DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 16 de setembro, DETERMINO, que a reunião ordinária da câmara municipal, prevista para o dia 14 de junho de 2022, **seja alterada** para o dia **21 de junho de 2022**, às 10h00, pelo seguinte motivo:

- a) Termo do prazo de apresentação de contributos para a elaboração do código regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 06 de junho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

sandrac